

Cortês/PE, 13 de junho de 2025.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA.

Gestora.

Publicado por:

Edvania de Barros Silva Sobrinho

Código Identificador:72FD105C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação das empresas:

EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº **18.764.466/0001-29**, referente à apresentação artística de **BENIL**, no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**;

L C BEZERRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **09.410.981/0001-10**, referente a apresentação artística da **BANDA DECENTES DO FORRÓ**, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**;

L. A. DE LUCENA EVENTOS, inscrito no CNPJ sob o nº **34.802.411/0001-12**, referente a apresentação artística de **CAPITAL DO SOL**, no valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**;

ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU, inscrito no CNPJ sob o nº **11.706.770/0001-70**, referente a apresentação artística de **CARU FORRÓ**, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**;

CYDIA MARIA DE LIMA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº **17.013.753/0001-34**, referente a apresentação artística de **CYDIA LIMA**, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**;

DANILO FIGUEIRA VERAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **19.922.377/0001-26**, referente a apresentação artística de **DANILO PERNAMBUCANO**, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**;

A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **19.939.528/0001-59**, referente à apresentação artística de **DIEGO CABRAL**, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**;

Conforme resultado do Processo Licitatório nº 021/2025 o qual tem como objeto a **contratação de apresentações artísticas em virtude da tradicional festa junina, no Pátio de eventos do Cristo neste Município de Cumaru - PE, que acontecerá nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2025.**

Publique-se na forma da Lei.

Cumaru, 13 de junho de 2025.

SUELY MARIA DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:

Maria Rosilene de Souza Silva

Código Identificador:80D153D2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação das empresas:

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrito no CNPJ sob o nº **32.482.767/0001-90**, referente à apresentação artística de **CAPIM COM MEL**, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**;

JOSE ADRIANO BEZERRA DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº **31.746.679/0001-96**, referente a apresentação artística de **ADRIANO SILVA**, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**;

Conforme resultado do Processo Licitatório nº 022/2025 o qual tem como objeto a **contratação de apresentações artísticas em virtude da tradicional festa junina, no Pátio de eventos do Cristo neste Município de Cumaru - PE, que acontecerá no dia 28 de junho de 2025.**

Publique-se na forma da Lei.

Cumaru, 13 de junho de 2025.

SUELY MARIA DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:

Maria Rosilene de Souza Silva

Código Identificador:2939867B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025**

**PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
008/2025**

PRIMEIRO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE. Como não foi possível concluir as análises no tempo estipulado em edital, serão prorrogados os prazos: da divulgação dos resultados dos Pré-Qualificados para a data de 20 de junho de 2025; do prazo recursal para as datas de 23 a 26 de junho de 2025; do prazo para as contrarrazões para as datas de 23 a 26 de junho de 2025. Informações através do endereço eletrônico: licitacao@cupira.pe.gov.br. Cupira - PE, 13 de junho de 2025.

EDUARDO DA FONSECA LIRA -

Prefeito do Município de Cupira - PE.

Publicado por:

Barbara Gorelle da Silva Melo

Código Identificador:7D526940

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO
005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025**

Certificamos que as empresas abaixo descritas atendem às exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e conforme parecer técnico atendem as exigências de qualificação técnica, definidas no Processo Administrativo nº 048/2025 Pré-Qualificação nº 005/2025; As empresas que atenderam as exigências são: **VIZIR ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 05.473.496/0001-34, INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 23.085.532/0001-74, H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA - CNPJ Nº 27.603.095/0001-94; ATILA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 18.546.265/0001-55; RIO**

BRANCO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 02.951.249/0001-08; A relação completa de fornecedores pré-qualificados será publicada no site PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>, no site eletrônico da entidade <http://cupira.pe.gov.br>, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Jornal Folha de Pernambuco, os certificados também serão encaminhados no endereço eletrônico das respectivas empresas, sendo de responsabilidade da mesma a verificação. Mais informações através do endereço eletrônico: licitacao@cupira.pe.gov.br. Cupira - PE, 13 de junho de 2025.

EDUARDO DA FONSECA LIRA -
Prefeito do Município de Cupira - PE

Publicado por:
Andreia Maria da Silva Melo
Código Identificador:E8A31254

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 002/2025 FME

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 009/2025-FME. Concorrência Eletrônica Nº 00002/2025-FME. Obra. Tipo menor preço Global. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO – TIPO B, NO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/PE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM OBEDIÊNCIA AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 967887/2024/MESP/CAIXA. Valor: R\$1.418.796,76. Abertura da sessão pública: 08:20 horas do dia 25 de julho de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 25 de julho de 2025. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.custodia.pe.gov.br; www.gov.br/pncp; e-mail: cpl.custodiapc@gmail.com ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Custódia, 13/06/2025.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da Comissão.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:C0482E93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
TERCEIRO TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - FMS

ADITIVO(S) AO CONTRATO

3º Termo de aditivo ao contrato Nº 001/2024 - FMS. Aditivo de VALOR referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Empresa A B ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 47.255.285/0001-75. Valor do acréscimo: R\$ 216.988,07 (Duzentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e oito reais, sete centavos). Com um acréscimo aproximadamente de 16,4974%. Ficando o valor total contratado de R\$1.817.913,73 (Um milhão oitocentos e dezessete mil novecentos e treze reais e sessenta e três centavos). Custódia, 16/05/2025.

AYANNE CAMPOS DE LIRA TORRES.
Gestora do FMS.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:DDE856E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES
PORTARIA Nº 002/2025 – DE 30 DE MAIO DE 2025

Institui o Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), instituído pela Portaria GM/MS nº 3.492/2024, no município de Dormentes – PE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso à atenção especializada ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes da Política Nacional de Atenção Especializada (PNAES), que asseguram a integralidade, a continuidade e a resolubilidade do cuidado em saúde;

CONSIDERANDO a importância da organização de instâncias colegiadas locais para a coordenação e gestão do cuidado ambulatorial especializado regulado;

CONSIDERANDO o Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) como instrumento estratégico para o alcance dos objetivos da PNAES e do Programa Mais Acesso a Especialistas, porque promove mudanças importantes no modo de organizar o processo de trabalho na atenção e na gestão da Atenção Ambulatorial Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Dormentes – PE, o Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC), conforme previsto na Portaria GM/MS nº 3.492/2024, como instância colegiada de governança local do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

Art. 2º – Compete ao NGC:

Organizar a agenda sequencial de exames e consultas, a partir do itinerário do usuário na unidade de AAE, observando o menor deslocamento entre os serviços, e/ou a possibilidade de realização em única data e a progressão da realização das OCI.

Acompanhar e fazer a gestão da conclusão das OCI no tempo recomendado, com o máximo de qualidade.

Realizar a navegação de cuidado acompanhando todo o fluxo da realização das OCI, garantindo tempo resposta oportuno e percurso desembaraçado do usuário na unidade.

Manter contato com ESF de referência para informações e gestão compartilhada do projeto terapêutico/plano de cuidados e itinerário do usuário.

Manter os usuários vinculados aos serviços de AAE o tempo mínimo que garanta a realização das consultas e exames das OCI, sendo contra referenciados no menor tempo possível para a UBS de origem, para a continuidade do cuidado.

Garantir a permanência mínima do usuário em atendimento ou acompanhamento na unidade de AE, respeitando as necessidades clínicas, e a necessidade de garantia de acesso a novos usuários, dentro dos fluxos regulatórios, protocolos e tempos estabelecidas pelo gestor.

Garantir a transferência de cuidado para a APS, com compartilhamento de informações necessárias para a continuidade da atenção entre profissionais, usuários e locais de atendimento.

Implementar ações internas e em articulação com os gestores do SUS para a redução do absenteísmo;

Realizar a regulação assistencial no serviço, observando faltas e agendas incompletas, ajustes de protocolos, comunicação em rede, possibilitando otimizar a capacidade instalada.